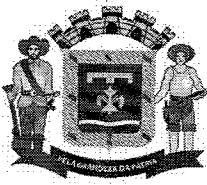



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP realizada no dia 07 de Fevereiro de 2018, às 08 horas e 30 minutos na sala de reuniões do CMAP.

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2018 às 08h30min na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determina a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2013 com as presenças dos (as) conselheiros (as): Fernando Evangelista da Silva, José Humberto Mariano, Julimária dos Santos Sousa, Karla Alves Rodrigues, Meibb de Souza Santos Freitas, Oberlin da Cunha Nogueira, Ricardo Souza Manzi, Silvio Antonio Fernandes Filho, Anderson Cleiton Ferreira de Paula e Sheila da Silva Araújo. O Presidente do CMAP Fernando Evangelista da Silva cumprimenta a todos os conselheiros presentes, e verificando haver quorum conforme determina o Regimento Interno, dá por aberta a reunião. Passando para o expediente da sessão, o presidente do CMAP solicita a leitura da ata da reunião anterior, ocorrida em 30/01/2018, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando prosseguimento, o presidente da sessão comunica dos seguintes expedientes encaminhados: Ofício 008/2018 – Envio de Ata do Comitê de Investimentos de N.º 008 - 2017 ao IPSM após providências; Ofício 009/2018 – Envio de Ata do Comitê de Investimentos de N.º 009 - 2017 ao IPSM após providências; Ofício 010/2018 – Envio de Ata do Comitê de Investimentos de N.º 010 - 2017 ao IPSM após providências; Ofício 011/2018 – Envio de Ata do Comitê de Investimentos de N.º 011 - 2017 ao IPSM após providências; Ofício 012/2018 – Solicitação à Controladoria Geral do Município - CGM sobre procedimentos para a contabilização do saldo dos ativos do Banco Santos. Expedientes recebidos: Ofício 072/2018 e ofício 073/2018 – Recebimento de balancetes contábeis (setembro e Novembro de 2017); Ofício 003/2018 – recebimento de relatórios analíticos sobre os FII e FIP em atendimento ao ofício 002-2018/CMAP; Ofício 004/2018 – Recebimento de Ata do Comitê de Investimentos de N.º 012 -2017 para apreciação. Em seguida o presidente da sessão abre espaço para comunicação dos conselheiros e não havendo comunicados a serem feitos neste momento, dá início às atividades da ordem do dia solicitando a apresentação dos relatórios em análise pelos conselheiros. Neste momento o conselheiro Anderson Cleiton Ferreira de Paula inicia a apresentação do relatório do Balancete de Janeiro de 2017, Processo de N.º 68963737. O conselheiro inicia sua fala destacando suas preocupações quanto a assunto já discutido pelo CMAP, no que diz respeito às ressalvas presentes nos balancetes contábeis. Para o conselheiro os balancetes que não apresentam documentos que justifiquem ou retifiquem as mesmas, da forma como estão apresentadas não devem ser aprovadas até que as providencias cabíveis sejam tomadas. Colocada em discussão no plenário os demais conselheiros se manifestam destacando qual a relevância dos fatos no que diz respeito à aprovação ou não do balancete, visto que as ressalvas não representam impedimentos à aprovação das contas do IPSM. O Conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira destaca que estes documentos necessários à justificativa ou retificação das contas devem ser providenciados pelo Conselho Fiscal Previdenciário - CFP e que após a retificação os balancetes poderão ser apreciados novamente pelo CMAP. A conselheira Karla Alves Rodrigues sugere que a adequação seja feita em todos os balancetes que apresentam ressalvas, todos os demais processos referentes a balancetes contábeis do IPSM em carga para o CMAP, referentes ao ano de 2017 e que possuem ressalvas,

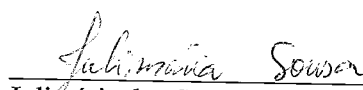
*Julimária* *PP* *Q* *meibb* *OA* *h* *B*




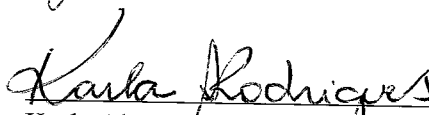
sejam encaminhados novamente ao CFP para que tais providências sejam tomadas e posteriormente que estes processos retornem ao CMAP para as avaliações e deliberações cabíveis. Neste momento, o presidente do CMAP segure que expediente seja encaminhando ao CFP com a devolução dos balancetes contábeis referentes aos meses de: Abril de 2017 - Processo N.º 70135761 – distribuído para a conselheira Meibb de Souza Santos Freitas; Junho de 2017- Processo N.º 70689146 distribuído para o conselheiro Ricardo Souza Manzi (com vistas para a presidência do CMAP); Julho de 2017 - Processo N.º 71174964 – distribuído para a conselheira Sheila da Silva Araújo; e os Balancetes Contábeis dos meses de Setembro de 2017 - Processo N.º 71896633, e Novembro de 2017 - Processo N.º 72600851 ainda não distribuídos. O conselheiro Anderson Cleiton Ferreira de Paula se manifesta favorável ao encaminhamento proposto pelo presidente do CMAP e solicita que o balancete em análise por ele seja incluído aos processos que poderiam ser devolvidos ao CFP para adequação. Após discussão o plenário delibera pelo encaminhamento deste expediente ao CFP. Em seguida o conselheiro José Humberto Mariano solicita ao presidente do CMAP vistas da resposta enviada ao CMAP no ofício 003/2018 que trata do envio de relatórios analíticos sobre os FII e FIP em atendimento ao ofício 002-2018/CMAP. Ato continuo o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira comunica ao plenário do recebimento de comunicado via e-mail da Roma Asset informando a respeito de deliberação realizada em assembléia de cotistas do fundo: Conquest Fundo de Investimento em Participações na data de 14/12/2017 que deliberou sobre a necessidade de aporte pelos cotistas no fundo no montante de R\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), Cabendo ao IPSM aporte no valor de R\$2.465.223,50 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e Cinquenta centavos) proporcionais ao percentual de 7,95% de cotas detidas em relação ao Patrimônio Líquido do fundo. O comunicado recebido pelo IPSM informa ainda que o prazo limite para que o aporte seja realizado é a data de 28/02/2018. Em seguida o conselheiro Sílvio Antonio Fernandes Filho destaca que antes de qualquer providencia, as ações do IPSM em relação a este tema se pautarão em aspectos legais avaliados pelo Jurídico do IPSM, Comitê de Investimentos e Presidência do IPSM, destacando ainda a dificuldade enfrentada pelo IPSM em encontrar assessoria jurídica especializada. Ato contínuo o presidente do CMAP realiza a distribuição da Ata do Comitê de Investimentos de N.º 012-2017 - Processo de N.º 72914571 ao conselheiro Ricardo Souza Manzi. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião.

  
Fernando Evangelista da Silva

  
Sheila da Silva Araújo

  
Julimária dos Santos Sousa

  
José Humberto Mariano

  
Karla Alves Rodrigues

  
Meibb de Souza Santos Freitas





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA – CMAP**

Oberlin da Cunha Nogueira

Ricardo Souza Manzi

Silvio Antonio Fernandes Filho

Anderson Cleiton Ferreira de Paula